



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		109.332.939	
IPVA		16.106.875	
IPI / Exportação		894.733	
			<b>126.334.547</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)		37.088.994	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		551.536	
ITR		740.748	
			<b>38.381.277</b>
<b>Total</b>	.....		<b>164.715.825</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>	
Receita Proveniente de Impostos:	164.715.825 x 20% <b>32.943.165</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,002091280503):**  
**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	990	4.150,65	4.109.146
Creche Parcial	571	2.554,25	1.458.475
Pré-escola Integral	446	4.150,65	1.851.191
Pré-escola Parcial	2.486	3.192,81	7.937.324
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	7.435	3.192,81	23.738.538
Séries Iniciais no Rural	309	3.671,73	1.134.565
Séries Finais no Urbano	3.369	3.512,09	11.832.232
Séries Finais no Rural	89	3.831,37	340.992
Tempo Integral	1.195	4.150,65	4.960.029
<b>Educação Especial</b>	180	3.831,37	689.647
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	86	3.831,37	329.498
<b>EJA</b>	250	2.554,25	638.562
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	270	3.512,09	948.264
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	191	3.831,37	731.792
<b>SOMA</b>	<b>17.867</b>		<b>60.700.255</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>	
<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>60.700.255</b>
<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<b>32.943.165</b>
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>27.757.090</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**  
60.700.255 x 60% **36.420.153**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.  
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA